INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Miranda & Cunha, Lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Damiana Maria Silva, Lote 7
4705-160 Ferreiros

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0000839

4. Contacto telefónico

253692125

5. Endereço de correio eletrónico

geral@crediauto.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de Crédito Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

Banco Credibom S.A; BNP Paribas Personal Finance S.A -Sucursal em Portugal; Cofidis; Banco Primus, S.A 321Crédito, Instituição de Crédito S.A; Montepio Crédito-Instituição Financeira de Crédito, S.A; BBVA, instituição Financeira de Crédito S.A; Banco CTT S.A; Bankinter S.A. – Sucursal em Portugal; Caixa Geral de Depósitos S.A; Banco Santander Totta S.A. Abanca Portugal S.A; Banco BPI S.A; Novo Banco S.A; Union de Créditos Inmobiliários S.A Estabelecimento Financiero de Crédito (Sociedade Unipersonal) – Sucursal em Portugal

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores;
Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos;
Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Sim.

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Fidelidade – Companhia de Seguros S.A.
Companhia de Seguros Allianz Portugal S.A.

12. Número dos contratos de seguro

RC63983872
206637005

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 02/07/2026
Até: 02/07/2027
De: 16/09/2026
Até: 16/09/2027

14.	Mutuantes ou Grupo de Mutuantes	Montante(€) das comissões ou outros incentivos
	Banco CTT S.A	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	Bankinter S.A. – Sucursal em Portugal	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	Caixa Geral de Depósitos S.A.	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	Banco Santander Totta S.A.	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	Abanca Portugal S.A.	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	Banco BPI S.A.	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	Novo Banco S.A.	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	Union de Créditos Inmobiliários S.A. Estabelecimento Financiero de Crédito (Sociedade Unipersonal) – Sucursal em Portugal	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)

- O registo do intermediário de crédito pode ser **consultado** no Portal do Cliente Bancário em https://www.bportugal.pt/intermediariocreditofar/miranda-cunha-lda.
- É **proibido** ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.
- O intermediário de crédito atua sob nome e responsabilidade dos mutuantes com quem mantém vínculo.
- A atividade de intermediação de crédito está sujeita à supervisão do **Banco de Portugal.**

Caso considere que o intermediário de crédito não atuou corretamente na comercialização de contratos de crédito, poderá **apresentar uma reclamação**, através de um dos seguintes canais:

- Livro de reclamações eletrónico disponível em https://www.livroreclamacoes.pt/;
- Livro de reclamações físico disponível no estabelecimento aberto ao público do intermediário de crédito.

Em alternativa, poderá apresentar reclamação junto do Banco de Portugal, através de correio postal para o Apartado 2240, 1106-001 Lisboa.

Em caso de **conflito**, poderá recorrer aos tribunais ou dirigir-se às entidades de resolução alternativa de litígios indicadas abaixo.

	Meios de resolução alternativa de litígios a que o intermediário de crédito aderiu	
	Entidade de resolução alternativa de litígios	**Site**
15.	CIAB – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo	https://www.ciab.pt
	TRIAVE – Centro de Arbitragem de conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa	https://www.triave.pt